ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 13 de Abril de 2002

Procuradoria - Biblioteca Municipal

fls 16

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.336 DE 12 DE ABRIL DE 2002.

"Muda denominação da atual Rua Perdiz, para Rua Amaro Eduardo da Silva, Vila Iguaçuana Santa Rita nesta Cidade".

Autor: Vereador DANIEL EDUARDO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Amaro Eduardo da Silva a atual Perdiz, situada na Vila Iguaçuana, Santa Rita nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 12 DE ABRIL DE 2002.

MÁRIO PEREIRA MARQUES FILHO

PREFEITO